



AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Eu, Leonardo Luis Andrade, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Paragominas, na presente data, recebi **Documento de Formalização de Demanda-DFD, Termo de Referência-TR e Análise Preliminar-AP**, partes integrantes do Processo Administrativo Nº 001/2025 – CMP, para deliberação quanto a sua aprovação e autorização.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, **aprovo** os referidos documentos e **DETERMINO ao Departamento Orçamentário Financeiro** a verificação da disponibilidade orçamentária para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** com valor médio estimado de **R\$ 81.397,56 (oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Paragominas, em 31 de janeiro de 2025

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente